



TERMO DE REFERÊNCIA
Serviço: Assistência Social

Nº 011-2021
RH - FOR

Código: 011-2021

Revisão: 01

Página: 1

Prestação de serviço de: Assistência Social

Área: TÉCNICA

Descrição Sumária do Serviço a Ser Prestado:

Prestação de serviços de ASSISTÊNCIA SOCIAL, de forma ininterrupta, todos os dias da semana, na UPA Dra. Anete Maria Mota – SINOP - MT

Principais Atividades:

- Fornecer serviços de ASSISTÊNCIA SOCIAL, 24h (vinte e quatro horas) por dia, todos os dias da semana, incluindo finais de semana e feriados, para atender toda a demanda de pacientes da Unidade de Pronto Atendimento - UPA Dra. Anete Maria Mota – SINOP - MT;
- Gerir e disponibilizar RH especializado e habilitado para realizar acolhimento, avaliação, realização de entrevista social às pacientes e familiares, orientações e encaminhamentos.

Requisitos exigidos:

- As empresas interessadas em participar do cadastro/inscrição para prestar serviços na unidade devem possuir conhecimento/expertise na prestação de serviços voltados a ASSISTÊNCIA SOCIAL na área hospitalar;
- As empresas interessadas em participar do cadastro/inscrição para prestar serviços na unidade devem estar inscritas e com CNPJ ativo antes do início das atividades;
- As empresas interessadas em participar do cadastro/inscrição para prestar serviços na unidade devem apresentar todas as certidões necessárias que comprovem a sua idoneidade antes do início das atividades;
- As empresas interessadas em participar do cadastro/inscrição para prestar serviços na unidade devem possuir em seu quadro de funcionários profissionais capacitados/qualificados para atuar na área contratada;
- As empresas interessadas em participar do cadastro/inscrição para prestar serviços na unidade devem obedecer às normas técnicas relativas à execução dos serviços, bem como a legislação pertinente, satisfazendo as suas expensas, quaisquer multas ou exigências legais decorrentes do descumprimento da atividade;
- As empresas interessadas em participar do cadastro/inscrição para prestar serviços na unidade devem possuir capacidade para atender legislação e gerir o processo de interação entre paciente e equipe multidisciplinar, fornecer parecer social após avaliação e entrevista, seguindo a legislação vigente. Realizar orientações e encaminhamentos a instituições e a recursos existentes. Conhecer recursos existentes e disponíveis no município para disponibiliza-los ao usuário. Elaborar e encaminhar relatórios sociais a órgãos e instituições (Conselho Tutelar, Vara da Infância, Departamento de Assistência Social e outros). Realizar entrevistas a leitos. Realizar visitas domiciliares. Realizar alta social, quando necessário. Realizar reuniões com pacientes e familiares para definir parecer social e apoio familiar. Realizar atendimento e orientações quanto ao Planejamento Familiar e Pré-Natal de Alto risco.
- As empresas interessadas em participar do cadastro/inscrição para prestar serviços na unidade devem possuir capacidade para realizar acolhimento em caso de óbito, orientações e encaminhamento, mais fornecimento de auxílio funeral e sepultamento.

Observações:

**TERMO DE REFERÊNCIA****Serviço: Assistência Social**Nº 011-2021
RH - FOR

Código: 011-2021

Revisão: 01

Página: 2

--

Elaborado por: Gestão de Pessoas	Verificado por:	Aprovado por:	Data elaboração: 11/03/2021	Data revisão:
-------------------------------------	-----------------	---------------	--------------------------------	---------------